



# BANCO CENTRAL DO BRASIL

CARTA-CIRCULAR Nº 366

[Documento normativo revogado pela Circular 2.847, de 05/11/1998.](#)

Aos Estabelecimentos Bancários

Esclarecemos que as bases de adiantamento admitidas para a programação do Redesconto Especial-Café, constantes do MNI 16-13, e previstas para os meses de janeiro e abril de 1980, passam a vigorar a partir de 1º..11.79 e 1º...02.80, respectivamente, em decorrência de decisão do Conselho Monetário Nacional, em 24.10.79, que aprovou a antecipação dos preços de garantias fixados para o próximo ano.

2. Em conseqüência, com vistas à atualização do Manual de Normas e Instruções — MNI, encontra-se anexo o Documento nº 1 daquele Capítulo.

D.O.U. 09.11.79

Brasília (DF), 07 de novembro de 1979

GERÊNCIA DE OPERAÇÕES BANCÁRIAS  
Walber José Chavantes — Gerente

Este texto não substitui o publicado no DOU e no Sisbacen.

ATUALIZAÇÃO MNI Nº 277

Bancos Comerciais — 16

Redescontos — 13

Documento alterado

Documento nº 1



## BANCO CENTRAL DO BRASIL

### REDESCONTO ESPECIAL – CAFÉ Bases de Financiamento

LOCALIZAÇÃO DO PRODUTO	TÍTULOS	CARACTERÍSTICAS	ADIANTAMENTO		
			1º.11.79 a 31.01.80	A PARTIR DE 1º.2.80	
Interior	Cédula Rural Pignoratícia e Conhecimento de Depósito/Warrant.	CAFÉS DESPOLPADOS (*)	EM PERGAMINHO – por 40,5 kg, ensacados ou a granel, excluídos os grãos macerados ou secos.....	Cr\$ 1.520,00	Cr\$ 1.680,00
Interior/Embarcado/Qualquer porto de exportação.	Cédula Rural Pignoratícia, Conhecimento de Depósito/Warrant, Conhecimento de Embarque Ferroviário e Notificação de Entrada.		BENEFICIADOS – Tipo não inferior a 4, bebida dura para melhor.....	Cr\$ 3.040,00	Cr\$ 3.360,00
Interior	Cédula Rural Pignoratícia e Conhecimento de Depósito/Warrant.	COMUNS	EM COCO – por quilo de renda..... limitado, por saca de 40,5 kg, ou o equivalente a granel, ao máximo de..	Cr\$ 40,50	Cr\$ 44,80
Interior/Embarcado/Qualquer porto de exportação	Cédula Rural Pignoratícia, Conhecimento de Depósito/Warrant, Conhecimento de Embarque Ferroviário e Notificação de Entrada.		BENEFICIADOS – Tipo 6, para melhor, bebida isenta de gosto “Rio-Zona” .....	Cr\$ 810,00	Cr\$ 896,00
Interior/Embarcado/Portos de Vitória (ES), Rio de Janeiro (RJ), Recife (PE), Salvador/Ilhéus (BA) e Paranaguá (PR), sendo que, neste último, somente será permitida a exportação de cafés isentos de gosto “Rio-Zona”.	Cédula Rural Pignoratícia, Conhecimento de Depósito/Warrant, Conhecimento de Embarque Ferroviário e Notificação de Entrada.	CAFÉS	BENEFICIADOS – Tipo 7, para melhor, de qualquer bebida.....	Cr\$ 3.040,00	Cr\$ 3.360,00
Interior/Embarcado/Portos de Vitória (ES), Rio de Janeiro (RJ) e Salvador/Ilhéus (BA).	Cédula Rural Pignoratícia, Conhecimento de Depósito/Warrant, Conhecimento de Embarque Ferroviário e Notificação de Entrada.		BENEFICIADOS – Tipo 7, para melhor, da variedade Robusta Conillon.....	Cr\$ 2.736,00	Cr\$ 3.024,00
				Cr\$ 2.432,00	Cr\$ 2.688,00

(\*) Os cafés DESPOLPADOS, quando não satisfizerem às exigências previstas, passarão a ser considerados COMUNS, ficando sujeitos aos critérios e condições estabelecidas para estes últimos